

REGULAMENTO GERAL

Joaçaba/SC, 03 de outubro de 2025

REGULAMENTO GERAL

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Aprovar este Regulamento Geral (RG), que é o conjunto das disposições que regem os Jogos Intercolegiais 2025, sem qualquer vínculo com as demais entidades dirigentes do esporte estadual e nacional, obrigando os que com ele tenham relações a sua total obediência.

Art. 2º Este evento é uma promoção dos Colégios Unoesc, por meio da Comissão Central Organizadora - CCO, a quem compete a coordenação geral do evento e a interpretação deste Regulamento.

Art. 3º Todos os participantes dos Jogos Intercolegiais serão considerados conhecedores da legislação desportiva vigente e firmarão, no ato de sua inscrição, a concordância com as determinações expressas neste Regulamento, comprometendo-se a submeter todas as controvérsias surgidas no decorrer dos Jogos Intercolegiais 2025 à apreciação da Comissão Disciplinar, conforme as regras previstas em seu artigo.

DAS FINALIDADES

Art. 4º Os Jogos Intercolegiais 2025 tem como finalidade desenvolver o intercâmbio esportivo entre os alunos dos Colégios Unoesc, difundir a prática das várias modalidades esportivas, incentivando o surgimento de novos valores e fortalecendo os laços de amizade e camaradagem entre os alunos, professores e funcionários.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º A Comissão Central Organizadora dos Jogos Intercolegiais 2025 será composta por:

- I. Presidente;
- II. Coordenador Executivo;
- III. Comissão de Administração e Finanças;
- IV. Comissão Técnica;
- V. Comissão de Recepção e Solenidades;
- VI. Comissão de Comunicação e Relações Públicas;
- VII. Comissão de Infraestrutura, Segurança, Gerenciamento de Riscos e Serviços Gerais;
- VIII. Comissão de Tecnologia e Informática e LGPD;
- IX. Comissão de Serviços de Saúde.

DAS COMPETIÇÕES

Art. 6º Constarão do programa dos Jogos Intercolegiais 2025 as competições e disputas das seguintes modalidades: Atletismo, Basquetebol 3x3, Futsal, Tênis de Mesa, Vôlei de Areia 4x4 e Xadrez.

Art. 7º Far-se-ão competições desportivas, separadamente, por sexo e modalidade:

- I. Masculino: Atletismo, Basquetebol 3x3, Futsal, Tênis de Mesa, Vôlei de Areia 4x4 e Xadrez.
- II. Feminino: Atletismo, Basquetebol 3x3, Futsal, Tênis de Mesa, Vôlei de Areia 4x4 e Xadrez.

§ 1º Cada Colégio poderá inscrever somente uma equipe por sexo nas modalidades coletivas.

§ 2º Consideram-se modalidades coletivas Basquetebol 3x3, Futsal, Vôlei de Areia 4x4.

§ 3º Na modalidade de Atletismo poderão ser inscritos até 02 (dois) estudantes/atletas por sexo em cada prova.

§ 4º Na modalidade de Tênis de Mesa e Xadrez cada Colégio poderá inscrever somente 01 (um) estudante/atleta por sexo.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º As inscrições serão realizadas por meio de relação nominal, digitada em modelo de planilha no Excel, disponibilizada em pasta compartilhada pela Organização no Google Drive. Na referida planilha deverão constar exclusivamente alunos pertencentes aos respectivos colégios.

Art. 9º Somente os atletas relacionados na Ficha de Inscrição poderão participar dos jogos.

Art. 10 A data limite para a entrega da Ficha de Inscrição dos estudantes/atletas que participarão dos Jogos Intercolegiais será **26 de setembro de 2025, até às 22 horas**.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 11 Somente poderá participar dos Jogos Intercolegiais 2025, o Colégio que confirmar a participação mediante a entrega do Termo de Compromisso do Anexo I, via formulário Google (<https://forms.gle/SYATGojhVA8p6yzJA>), até o dia **22 de setembro de 2025, às 12:00 horas**.

Art. 12 Poderão participar dos Jogos Intercolegiais os alunos devidamente matriculados em seus respectivos Colégios Unoesc e com frequência regular nos componentes curriculares.

Art. 13 Somente poderá participar de um jogo o estudante/atleta que estiver relacionado em súmula antes do início da partida, observadas as disposições do Regulamento Técnico da modalidade.

DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 14 A Comissão Disciplinar terá suas decisões norteadas pelo Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina e, também, utilizará no que couber este Regulamento, de

forma subsidiária, objetivando dirimir dúvidas existentes ou que venham a surgir desde o período da inscrição, até a finalização dos Jogos Intercolegiais 2025, para a decisão dos processos a ela submetidos.

Art. 15 A Comissão Disciplinar será constituída por: 1 auditor Presidente; 1 Procurador; 1 Secretário; 4 auditores efetivos e demais suplentes, todos indicados pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação.

Parágrafo único: Os Membros da Comissão Disciplinar devem ser brasileiros nato ou naturalizado, maior de 20 (vinte) anos, podendo ser estudantes de Direito, Bacharel em Direito, Advogado ou pessoas ligadas ao esporte, que detenha conhecimento de Justiça Desportiva e do esporte referente e que não tenha sido punido pela Justiça Comum ou Desportiva (nos últimos 05 anos).

Art. 16 A Comissão Disciplinar tem por incumbência apreciar e julgar as infrações cometidas nos Jogos Intercolegiais por atletas, dirigentes e membros das equipes regularmente inscritas, seguindo o Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina e o presente Regulamento.

Art. 17 A Comissão Disciplinar tem funções legais a partir da data da instalação até a reunião de avaliação dos jogos.

Art. 18 As decisões da Comissão Disciplinar produzirão efeito imediato, cabendo recurso ao Conselho de Julgamento, a ser nomeado pelo Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação.

Parágrafo único: O Conselho de Julgamento será compostos por 05 (cinco) membros, que poderão ser bacharéis em direito ou pessoa de notório saber jurídico e de conduta ilibada, (§4º do Art. 55 da lei 9.615/98), denominados auditores, de livre indicação e nomeação pelo Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação.

Art. 19 A Comissão Disciplinar reunir-se-á a qualquer momento conforme necessidade de convocação.

Art. 20 As queixas das equipes junto à Comissão Disciplinar deverão ser entregues devidamente fundamentadas e em até 03 horas (três) após o fato gerador, assinadas pelo representante do Curso e encaminhadas ao Secretário nomeado pelo Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação, nos termos do art. 84 do Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina.

Art. 21 A equipe protestante é responsável pela apresentação das provas perante a Comissão Disciplinar.

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 22 O Congresso Técnico será realizado no dia **29 de setembro de 2025**, às 14:00 horas, no formato on-line, podendo participar 02 (dois) representantes de cada Colégio, sendo que somente 01 (um) terá direito a voto e contará com a seguinte programação:

- I. Abertura;
- II. Parte técnica:
 - a) Confirmação das modalidades;
 - b) Sorteio das chaves;
 - c) Avisos gerais.

Art. 23 As deliberações do Congresso Técnico serão tomadas nominalmente e aprovadas por maioria de votos, lavradas em ata, podendo votar apenas as equipes inscritas nas respectivas modalidades. Em caso de empate, o “voto minerva” será do Presidente da CCO.

CERIMONIAL DE ABERTURA

Art. 24 Os Jogos Intercolegiais serão iniciados por uma Solenidade Festiva que acontecerá no dia 03 de outubro de 2025, às 8h30, no Espaço Lúmem - Complexo Esportivo da Unoesc, campus II, em Joaçaba.

Art. 25 A Solenidade Festiva constará de:

- a) Acendimento do Fogo Simbólico;
- b) Juramento do atleta: “Juro participar dos Jogos Intercolegiais 2025 como competidor leal, respeitando os seus regulamentos e os meus adversários, para um engrandecimento do esporte da nossa Universidade, do nosso Estado e de nosso país. JURO!”;
- c) Saudação do Reitor da UNOESC ou seu representante e abertura oficial dos jogos.

DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO

Art. 26 O sistema de disputa das competições e a classificação das equipes obedecerão aos seguintes critérios e serão oficializados no Congresso Técnico:

§ 1º Nas modalidades de Basquetebol 3x3, Futsal e Vôlei de Areia 4x4 o sistema de disputa obedecerá aos seguintes critérios:

I - Até 4 equipes:

Turno único

II - De 5 a 7 equipes:

1ª fase

Duas chaves (A e B), classificando-se duas equipes de cada chave.

2ª fase ou final

2º colocado chave A X 2º colocado chave B (3º e 4º lugares)

1º colocado chave A X 1º colocado chave B (1º e 2º lugares)

§ 2º A modalidade de Tênis de Mesa será disputada em eliminatória simples. O 3º colocado será o que perdeu o jogo considerado semifinal para o campeão.

§ 3º O sistema de disputa das modalidades de Atletismo e Xadrez será definido no congresso técnico da modalidade, na data marcada para realização dos Jogos Intercolegiais 2025.

DA PREMIAÇÃO

Art. 27 Serão conferidas medalhas aos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares em todas as modalidades.

DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

Art. 28 Ficará a critério da Coordenação Técnica a elaboração da programação (datas, locais e horários) das competições.

Art. 29 As tabelas, modalidades e quadros de horários informados pela CCO, relativos ao Evento, farão parte integrante desta regulamentação.

Art. 30 A indicação da equipe de arbitragem é de responsabilidade da Coordenação Técnica dos jogos.

Art. 31 A equipe ou estudante/atleta participante deverá estar no local de competição com, pelo menos, 10 (dez) minutos de antecedência do horário previsto e em condições de jogo.

§ 1º Somente estarão aptos para participar de um jogo os estudantes/atletas que satisfizerem concomitantemente os seguintes requisitos:

- I. Estar inscrito para a disputa da competição;
- II. Estar relacionado em súmula.

§ 2º O estudante/atleta que atender ao disposto no parágrafo anterior, poderá compor a equipe a qualquer momento do jogo, observado o exposto no Regulamento Técnico da modalidade.

Art. 32 Haverá uma tolerância de 10 (dez) minutos somente para o início da primeira partida disputada no período.

Parágrafo Único: Os 10 (dez) minutos de tolerância iniciam a partir da assinatura do técnico ou capitão da equipe presente, com o apito do árbitro principal.

Art. 33 A desistência ou o não comparecimento da equipe após sua confirmação caracterizará WO, e o fato será cientificado à Comissão Disciplinar pelo Coordenador geral da competição para o devido julgamento.

Parágrafo Único: Nas modalidades coletivas, o WO implicará na eliminação da equipe na modalidade em que se caracterizou o WO.

Art. 34 Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada em novo horário determinado pela CCO, desde que nada mais impeça a sua realização normal, obedecendo o disposto neste Regulamento e às regras oficiais de cada modalidade esportiva.

Parágrafo único. A competição será reiniciada com o resultado apresentado no momento da paralisação e com os mesmos atletas que estavam participando da disputa no momento da suspensão, com exceção dos que tiveram sido expulsos durante o jogo ou durante os acontecimentos extras que levaram a suspensão do jogo.

Art. 35 Todo estudante/atleta que apresentar sangramento deverá ser retirado imediatamente do jogo, não podendo retornar até que o ferimento seja estancado, devendo mudar o uniforme, se necessário.

Parágrafo único: Compete exclusivamente ao árbitro paralisar a partida e fazer cumprir o que determina este Regulamento ou regra oficial da modalidade.

Art. 36 É obrigatório que as equipes participantes disputem os jogos uniformizadas, não sendo permitido o uso de coletes, salvo em coincidência na cor dos uniformes.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37 As comunicações oficiais da CCO dos jogos serão feitas por nota publicada em Boletim Oficial expedido durante a realização do Evento.

Art. 38 Deverá ser observado o disposto na PORTARIA Nº 19/FUNOESC /2021, que dispõe sobre a vedação de ruídos e sonorização excessiva, jogo de cartas de baralho, venda e consumo de bebidas alcoólicas nas dependências das mantidas da FUNOESC.

Art. 39 Não serão permitidas bandas, fanfarras, instrumentos musicais ou objetos de percussão ou som estridente no recinto das competições quando solicitado pela equipe de arbitragem.

§ 1º Todo e qualquer dano causado pelas equipes nas instalações esportivas será de inteira responsabilidade do Colégio, representado pela equipe que causou o dano.

§ 2º Fica vedada ainda a utilização de sinalizadores, fogos de artifício, rojões e similares nas dependências das mantidas da FUNOESC, ficando sujeitos as sanções e penalidades do Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina.

Art. 40 A Organização dos jogos, em hipótese alguma, responsabilizar-se-á por acidentes ocorridos com atletas ou ocasionados a terceiros, por danos pessoais, perdas salariais ou vantagens profissionais decorrentes da participação no Evento.

Art. 41 As competições serão realizadas de acordo com o que dispõe este Regulamento e com o disposto no Regulamento Técnico dos Jogos Intercolegiais 2025.

Art. 42 Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela CCO Jogos Intercolegiais a quem compete a organização dos jogos.

Art. 43 Este Regulamento foi elaborado pela Comissão Técnica e aprovado pelo Presidente da CCO dos jogos e representantes dos campi, entrando em vigor na data de sua publicação.

Joaçaba, 16 de setembro de 2025.

Prof. Genesio Téo
Presidente da Funoesc

REGULAMENTO TÉCNICO

ATLETISMO

Art. 1º A competição de Atletismo será regida pelas regras da IAAF e pelo que dispõe este Regulamento.

Art. 2º Cada Colégio poderá inscrever no máximo 02 (dois) estudantes/atletas por prova.

Art. 3º Cada atleta poderá participar no máximo de 02 (duas) provas.

Art. 4º As provas programadas para a modalidade de Atletismo são as seguintes:

Masculino	Feminino
100 metros rasos	100 metros rasos
200 metros rasos	200 metros rasos
400 metros rasos	400 metros rasos
800 metros rasos	800 metros rasos

Art. 5º A Direção Técnica dos Jogos Intercolegiais 2025 poderá excluir provas do programa da competição, desde que não haja condições técnicas necessárias para a realização das mesmas.

Art. 6º Nas provas de pista quando não houver número de estudantes/atletas para compor as séries semifinais, as provas serão realizadas como final no horário da final.

Art. 7º Os estudantes/atletas deverão utilizar obrigatoriamente o uniforme oficial de seu Colégio.

Art. 8º Cada prova, para ser realizada, deverá contar com no mínimo, a confirmação de participação de 03 (três) estudantes/atletas da relação dos inscritos para esta.

Art. 9º Na data marcada para realização da modalidade, antes do início da competição, será realizado o Congresso Técnico específico para a definição da ordem das provas e balizamento dos atletas.

Art. 10 Cabe à Direção Técnica de Atletismo dos durante o Congresso Técnico, nomear o Júri de Apelação, composto por 03 (três) membros, cuja a função será de apreciar e julgar todo e qualquer recurso encaminhado à Direção da Competição, conforme o que estabelece a Regra Oficial do Atletismo, ressalvado o que for da competência exclusiva da Comissão Disciplinar.

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica da modalidade, com anuência da Direção geral, não podendo essas resoluções contrariar as determinações do Regulamento Geral.

BASQUETE 3x3

Art. 1º A competição de Basquetebol 3x3 será realizada de acordo com as Regras Internacionais da FIBA especificamente mencionadas nestas regras do jogo 3x3 e pelo que dispuser neste Regulamento.

Art. 2º O jogo será jogado em meia quadra de basquetebol. A quadra deve ter uma zona demarcada de quadra de basquete do tamanho regular, incluindo uma linha de lance livre (5,80m) e uma linha de dois pontos (6,75m).

Art. 3º Cada equipe é composta por quatro (4) jogadores (três [3] jogadores na quadra e um [1] substituto).

Art. 4º As partidas devem começar com 03 (três) estudantes/atletas, podendo terminar com 02 (dois) estudantes/atletas.

Art. 5º Para a classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- a) vitória - 3 pontos;
- b) derrota - 1 ponto;
- c) ausência - 0 ponto.

Art. 6º Para efeito de classificação das equipes serão observados os seguintes critérios de desempate na seguinte ordem de sucessão:

- a) Confronto direto entre si, tratando de duas equipes;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Pontos *Average*;
- d) Saldo de pontos;
- e) Maior número de pontos marcados;
- f) Menor número de pontos sofridos;
- g) Sorteio.

Art. 7º O tempo de duração de cada jogo será de 10 (dez) minutos corridos.

Art. 8º O primeiro time a marcar 21 pontos ou mais ganha o jogo se tal evento ocorrer antes do final do tempo regular de jogo. Essa regra é válida para o tempo regular, não para a prorrogação.

Art. 9º Se o placar estiver empatado ao final do tempo de jogo, uma prorrogação de 03 (três) minutos será jogada. Haverá um intervalo de um minuto (1) antes da prorrogação. A primeira equipe a marcar dois (2) pontos na prorrogação ganha o jogo.

Parágrafo único: Persistindo o empate, haverá mais 01 (uma) prorrogação de 03 (três) minutos e assim sucessivamente.

Art. 10 Deverá ser atribuído um (1) ponto a cada arremesso dentro da linha de dois pontos. Serão atribuídos dois (2) pontos a cada arremesso de trás da linha de dois pontos. Será atribuído um ponto (1) a cada lance livre com sucesso.

Art. 11 A substituição será permitida a qualquer equipe quando a bola estiver parada.

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação técnica da modalidade, com anuência da Direção geral, não podendo essas resoluções contrariar as determinações do Regulamento Geral.

FUTSAL

Art. 1º As competições de Futsal serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da FIFA e pelo o que dispuser este Regulamento.

Art. 2º Poderão ser relacionados em súmula para a disputa de 01 (um) jogo até 12 (doze) estudantes/atletas.

Art. 3º As partidas serão disputadas em 02 (dois) períodos de 10 minutos cada.

Parágrafo único: O cronometro poderá ser paralisado, a qualquer momento, a critério da equipe de árbitros.

Art. 4º Cada equipe terá 01 (um) tempo técnico de 30 segundos.

Art. 5º A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se os seguintes critérios.

- a) vitória – 3 pontos;
- b) empate – 1 ponto;
- c) derrota – 0 ponto.

Art. 6º Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios:

- a) entre duas equipes:
 - a.1) confronto direto;
 - a.2) maior número de vitórias;
 - a.3) menor número de gols sofridos;
 - a.4) maior número de gols marcados;
 - a.5) saldo de gols no grupo em que se verificou o empate;
 - a.6) gols *average* no grupo em que se verificou o empate;
 - a.7) melhor índice disciplinar no Evento, sendo: menor número de cartões vermelhos e amarelos;
 - a.8) sorteio.
- b) entre três ou mais equipes:
 - b.1) maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;

- b.2)** menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
- b.3)** maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
- b.4)** saldo de gols no grupo ou turno em todos os jogos em que ocorreu o empate;
- b.5)** gols *average* no grupo ou turno em todos os jogos em que ocorreu o empate;
- b.6)** melhor índice disciplinar no Evento, sendo: menor número de cartões vermelhos e amarelos;
- b.7)** sorteio.

Observações:

- Na hipótese de aplicação do critério de gol *average*, dividir-se-á o número de gols positivos pelos negativos, considerando-se a equipe que obtiver o maior resultado;
- Quando, para cálculo de *average*, uma equipe não sofrer gols, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridas a classificação pelo sistema *average*;
- Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não sofrer gols, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 7º Cada turno é considerado uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados dos grupos ou turno anterior.

Art. 8º Ocorrendo empate em jogo que necessite apontar um vencedor, serão adotados os seguintes critérios:

- a)** persistindo o empate, a partida será definida por cobrança de pênaltis alternados, no sistema 3 X 3.
- b)** persistindo o empate, serão cobrados tantos pênaltis quantos forem necessários, alternadamente, por atletas diferentes, até que se possa considerar uma equipe vencedora.

Art. 9º Em caso de WO, além dos três pontos ganhos, para efeito de contagem, será conferido o placar de 3x0 em favor da equipe presente.

Art. 10 Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes/atletas.

Art. 11 Somente poderão ficar no banco de reservas os estudantes/atletas e dirigentes inscritos e credenciados.

Art. 12 O estudante/atleta ou dirigente apenado durante as competições com:

- a) um cartão vermelho:** ficará suspenso automaticamente no mínimo por um jogo e estará sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código de Justiça Desportiva;
- b) dois cartões amarelos:** será suspenso automaticamente por um jogo.

Parágrafo único: O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de Comunicação Oficial e de julgamento no âmbito da Justiça Desportiva.

Art. 13 A participação em um jogo, de estudante/atleta ou integrante da Comissão Técnica suspenso automaticamente, conforme Art. 12, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

§ 1º Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;

§ 2º Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.

Art. 14 Os cartões aplicados aos estudantes/atletas ou componentes da Comissão Técnica, serão cumulativos em todas as fases da competição.

Art. 15 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação técnica da modalidade, com anuência da Direção geral, não podendo essas resoluções contrariar as determinações do Regulamento Geral.

TÊNIS DE MESA

Art. 1º As competições de Tênis de Mesa serão realizadas de acordo com as regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis e Mesa e com o que dispõe este Regulamento.

Art. 2º Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo 02 (dois) vencedores, de 11 (onze) pontos cada.

Art. 3º Cada Colégio poderá inscrever 01 (um) estudante/atleta por sexo.

Art. 4º Cada atleta é responsável por sua raquete e material de jogo.

Art. 5º Os jogos serão disputados individualmente.

Art. 6º Em caso de WO será considerado para efeito de saldo de pontos o placar simbólico de 3x0 em favor do atleta que compareceu com parciais de 11x00 para cada set.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação técnica da modalidade, com anuência da Direção geral, não podendo essas resoluções contrariar as determinações do Regulamento Geral.

VÔLEI DE AREIA 4x4

Art. 1º As competições de Voleibol serão realizadas de acordo com as regras internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol e com o que dispõe este Regulamento.

Art. 2º Cada equipe é composta por cinco (5) jogadores (quatro [4] jogadores na quadra e um [1] substituto).

Art. 3º Cada atleta terá direito a 01 (um) tempo médico por jogo de, até, 05 (cinco) minutos de duração para sua própria assistência. Caso a assistência médica seja recusada, a equipe será sancionada com retardamento de jogo.

Art. 4º As partidas de voleibol de areia serão disputadas em um único set.

Art. 5º Troca de quadra, tempo técnico e tempo para descanso:

Jogos	Troca de quadra	Tempo técnico	Tempo descanso
Um (1) set 21 pontos	Somatório de 7 pontos	Somatório de 14 pontos	Um (1) tempo de 30 seg. para cada equipe.

Art. 6º A regra dos 12 (doze) segundos entre os *rallies* deve ser cumprida rigorosamente. Caso não seja seguida, a equipe infratora será sancionada de acordo com a escala de sanções para retardamento.

Art. 7º Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- a) Vitória - 3 pontos;
- b) Derrota - 1 pontos.
- c) Derrota WO - 0 pontos;

Art. 8º A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada para ter condição de participação.

Art. 9º Haverá uma tolerância de 10 (dez) minutos, exclusivamente, para o 1º (primeiro) jogo de cada período.

Art. 10 No caso de 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a. Confronto direto, no caso de 2 (duas) equipes empatadas.
- b. Maior coeficiente de *sets average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- c. Maior coeficiente de pontos *average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- d. Sorteio.

Observações:

- Na hipótese da aplicação do critério de sets ou pontos *average*, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;
- Quando, para cálculo de sets ou pontos *average*, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de sets ou pontos *average*;
- Quando, para cálculo de sets ou pontos *average*, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada, a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivos em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação técnica da modalidade, com anuência da Direção geral, não podendo essas resoluções contrariar as determinações do Regulamento Geral.

XADREZ

Art. 1º A modalidade de Xadrez será realizada de acordo com as regras internacionais da FIDE para xadrez rápido e com o que dispõe o presente Regulamento.

Art. 2º O Colégio poderá inscrever 01 (um) estudante/atleta por sexo, sendo a forma de disputa individual.

Art. 3º A forma de disputa será em razão do número de enxadristas que se apresentarem no Congresso Técnico para disputarem o torneio.

Art. 4º Se o número for menor que 09 (nove), será adotado o Sistema Schuring. Se for igual ou superior a 09 (nove), será adotado o Sistema Suíço de empareiramento; nesse caso, em 05 (cinco) rodadas.

Art. 5º No Sistema Suíço, no caso de o jogador abandonar o torneio após a primeira rodada, os resultados jogados serão mantidos e válidos, independentemente do número de rodadas jogadas pelo desistente, ficando o enxadrista passível de outras punições por parte da Junta de Justiça.

- a) Os critérios de desempate do Sistema Suíço serão, pela ordem:
- a.1)** confronto direto (somente desempate entre 02 (dois) enxadristas);
 - a.2)** milésimos medianos;
 - a.3)** milésimos totais;
 - a.4)** sonnenborn-Berger.

- Uma partida *blitz* 6x5, com sorteio da cor das peças, em que as brancas jogam com 06 (seis) minutos e as negras com 05 (cinco) minutos. Em caso de empate, a vitória será dada ao condutor das negras.

Art. 6º No Sistema Schuring, no caso de o jogador se retirar após iniciado o torneio, os resultados jogados somente serão válidos caso o desistente tenha participado de mais de 50% do torneio; caso contrário, todos os seus adversários ganharão o ponto.

- b) os critérios de desempate no Sistema Schuring serão, pela ordem:
- b.1)** confronto direto (somente desempate entre 02 (dois) enxadristas);
 - b.2)** sonnenborn-Berger;
 - b.3)** eliminação do escore contra o jogador de menor pontuação.

- Uma partida *blitz* 6x5, com sorteio da cor das peças, em que as brancas jogam com 06 (seis) minutos e as negras, com 05 (cinco) minutos. Em caso de empate, a vitória será dada às negras.

Art. 7º O tempo de jogo para cada jogador será de no mínimo 30 (trinta) minutos, Sistema Nocaute. Tempos menores poderão ser adotados para atender aos interesses da Organização e dos participantes e serão definidos durante a realização do Congresso Técnico.

Art. 8º Cada jogador terá que comparecer e jogar a partida até o tempo estabelecido de 15 (quinze) minutos, devendo seu relógio ser acionado, e, caso se esgote esse prazo, o jogador ausente perderá por WO. No caso de estar em uso o Sistema Suíço, esse jogador será empareirado para a rodada seguinte, se apresentar justificativa plausível ao árbitro.

Art. 9º A contagem dos pontos será sempre individual: vitória = 1 (um) ponto; empate = 0,5 (meio) ponto e derrota = 0 (zero) ponto.

Art. 10 É obrigatório o uso do relógio de xadrez.

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação técnica da modalidade, com anuência da Direção geral, não podendo essas resoluções contrariar as determinações do Regulamento Geral.

Joaçaba/SC, 17 de setembro de 2025.

Prof. Genesio Téo
Presidente da Funoesc